AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ



Conselho de Administração

ATA DA 25ª (VIGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ – GUARUJÁ PREVIDÊNCIA

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se extraordinariamente nas dependências da sala de reuniões da sede da Autarquia Guarujá Previdência, situada na Av. Adhemar de Barros, nº 230, conjunto 03, sala 43 - Santo Antônio, nesta cidade de Guarujá, em atenção ao edital de convocação publicado no Diário Oficial de 28 de abril de 2017, com início 09h30min (nove horas e trinta minutos), os membros do Conselho de Administração da Autarquia Guarujá Previdência, a saber: Presidente: Fábio Renato Aquetoni Marques: Secretário Geral: Roberto Jamir de Aquiar, representantes titulares dos servidores ativos do Poder Executivo:, Edler Antonio da Silva, Fernando Luiz Ventura e Rosângela Andrade da Silveira, Alexandre Santos de Brito. Representantes titulares da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município: Adalberto Ferreira da Silva, José Agnaldo Beghini de Carvalho. Representante titular dos servidores ativos da Câmara Municipal: Rogelio Laurindo Rodriguez. Ausências: Manoel Antônio Tomaz, Marcelo Tadeu do Nascimento. Convidados, convocados ou autorizados para que de alguma forma possam prestar esclarecimentos pertinentes às matérias em pauta: Não houve. Conselheiros Suplentes: não houve. SEÇÃO - I: FASE DE EXPEDIENTE (art. 24 do Regimento Interno): A) Verificação de quórum: o Secretário da Mesa iniciou os trabalhos constatando haver o quórum estabelecido pelo regimento para abertura da reunião; B) Abertura da palavra para os conselheiros que se inscreveram junto ao secretário geral da mesa diretora para a discussão das matérias presentes na pauta durante a Ordem do Dia: todos se inscreveram. C) EXPEDIENTES RECEBIDOS: acusado o recebimento do ofício nº 045/2017 da Diretora Presidente da Autarquia Guarujá Previdência; Resposta do Sr. Júlio Machado Passos aos questionamentos feitos pelo Conselho de Administração acerca do Cálculo Atuarial com a inclusão da avaliação atuarial datada de 31 de dezembro de 2016; Ata de reunião extraordinária da Diretoria Executiva e Conselhos da Guarujá Previdência, realizada em 11 de abril de 2017. SEÇÃO – II: FASE DA ORDEM DO DIA: (art. 25 e 26 do Regimento Interno). 1) Leitura pelo secretário Geral da mesa diretora, das matérias constantes da pauta: realizada a leitura. O Presidente, por força regimental, deu andamento à ordem do dia. 2) Avaliação sobre o Demonstrativo de Resultado de Avaliação Atuarial - DRAA de 2016: Fábio R. A. Marques - Presidente da Mesa: Fez breve relato sobre a ordem do dia, atualizando os membros sobre as tratativas

AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ



Conselho de Administração

realizadas. Rogelio Laurindo Rodriguez: Relata sua preocupação sobre a base de dados apresentada, em especial aos encartados acerca dos itens 7 e 8, da tabela 2.2.1.1 e itens 6, 7 e 10 da tabela 2.2.1.2, focando sobre aspectos apresentados nos documentos. Quais as técnicas empregadas para avaliação quando encontradas discrepâncias nos dados referentes aos itens elencados. Aparteando a fala do conselheiro Rogelio, Alexandre Santos de Brito declara: a demora no envio de documentos pela Diretoria Executiva, quando solicitados por este conselho. Relata a falta de observações no Relatório Atuarial dos servidores aposentados no RGPS e que migraram para o regime RPPS, sem demonstração deste impacto no relatório. Também aparteando o Conselheiro Rogelio, Edler Antonio da Silva declara: que não foi ponderado pelo atuário, salvo melhor juízo, a observância do critério de tempo de contribuição de 10 anos para aposentadoria por idade, dos servidores que já são aposentados pelo RGPS e já utilizaram o tempo de contribuição até sua aposentadoria, o que provocará um impacto menor no equilíbrio atuarial; inclusive, com a reforma da previdência, este tempo de contribuição mínimo passará para 25 anos. Adalberto Ferreira da Silva: Ressalta a necessidade de aprovação do DRAA, mas pondera que somente uma reunião com o atuário mostra-se insuficiente para a reflexão e tomada de decisão das questões pertinentes a previdência municipal, em especial a questão do déficit atuarial, sendo fundamental a atuação constante e permanente do atuário junto a previdência municipal, em especial a este conselho para o enfrentamento das principais questões a serem resolvidas. Endossa o posicionamento do Conselho de Administração no sentido de que o estudo do déficit atuarial passa pela análise do sistema de custeio dos benefícios do regime próprio de previdência do Guarujá. Entende que a aprovação deva ser feita com ressalvas apresentadas e que eventuais alterações sejam executadas durante ano. Que a proposta apresentada de transposição de recursos do fundo financeiro para o fundo previdenciário, com o objetivo de eliminação do déficit do fundo previdenciário, deva ser considerada e melhor analisada. Rosângela Andrade da Silveira: Entende a necessidade de aprovação do relatório, mas que não encontra nas propostas apresentadas pelo atuário, segurança para tal aprovação, houve apontamentos de diversas alternativas de enfrentamento do déficit, contudo, não houve o apontamento, entre as alternativas apresentadas, da solução mais eficaz do ponto de vista Edler Antonio da Silva: opina pela aprovação do relatório do DRAA, com as ressalvas apontadas por todos os presentes e solicita que seja implantada uma política de equilíbrio atuarial no município para o enfrentamento das questões relacionadas ao equilíbrio atuarial, tais como: revisão legislativa, política de investimentos e levantamento das aposentadorias especiais, por deficiência, por exposição a agentes nocivos, dentre outros. Que seja formada uma comissão para reavaliação e restruturação das medidas elencadas acima. E para encontrar melhores soluções, cabem esclarecimentos quanto aos DRAA's de

AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ



Conselho de Administração

2014 e 2015 e seus desdobramentos. <u>3) Deliberações deste Conselho:</u> Por unanimidade fica aprovado o DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA, com as ressalvas apresentadas constantes nesta ata e que serão encaminhadas a Diretoria Executiva. Não havendo declarações de votos e nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrados os trabalhos às 11h45min (onze horas e quarenta e cinco minutos) e, para constar eu, Roberto Jamir de Aguiar, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais conselheiros presentes.

Guarujá, 03 de maio de 2017.

Integrantes of Previdência	a do Conselho	de Administra	ação do Guarujá
Freviuencia			

Roberto Jamir de Aguiar Secretário da Mesa Diretora

Fábio Renato Aguetoni Marques
Presidente

Representantes titulares dos servidores ativos do Poder Executivo

Fernando Luiz Ventura
Vice Presidente

Edler Antonio da Silva
Conselheiro

GUARUJÁ

AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ

Conselho de Administração

Rosângela Andrade da Silveira	
Conselheiro	
Alexandre Santos de Brito	
Conselheiro	
Depresentante Titular des Camidares	etives de Câmere Municipal
Representante Titular dos Servidores	ativos da Camara Municipai
Rogelio Laurindo Rodriguez	
Conselheiro	
Representantes titulares da Adminis	stração Pública Direta, Autárquica e
Fundacional do Município	•
i diladolonal do mamorpio	
José Agnaldo Beghini de Carvalho	
Conselheiro	
Adalberto Ferreira da Silva	
Conselheiro	